



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Tornar sem efeito a Portaria MME nº 356, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, do dia 23 subsequente, Seção 2, página 51, referente a requisição de Cristiane Maria Crocco.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.7.2014 - Seção 2.